

**CENTRO DE DIA DO PERAL**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**2017**

JOSÉ ALVES  
[Handwritten signatures and initials]

## 1 - Identificação da entidade

1.1 - O Centro de Dia do Peral, com o NIF 502849754, com sede em Cruzamento do Peral, na União de Freguesias de Proença-a-Nova e Peral, é uma IPSS que presta serviço de apoio à terceira idade, bem como cuidados individualizados e personalizados a indivíduos e famílias, quando por motivo de velhice, deficiência ou outro impedimento não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou actividades da vida diária, tendo ativa a valência de Apoio Domiciliário.

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Esta apresentação de resultados está sujeita por imposição legal, ao processo de relato financeiro nos termos do SNC, aprovado pelo DL n.º 158/2009 de 13/07 e nos termos do regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo, aprovado pelo DL n.º 36-A/2011 de 09/03. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes Diplomas:

- Aviso n.º 8259/2015 de 29/07 - Norma Contabilística e Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);

- Portaria n.º 218/2015 de 23/07 - Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);

- Portaria n.º 220/2015 de 24/07 - Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

As Demonstrações Financeiras, juntamente com a restante informação presente neste Anexo, constituem as contas oficiais do Centro de Dia do Peral, para fins legais e fiscais e foram preparadas sob os princípios geralmente aceites.

## 3 - Principais políticas contabilísticas

### 3.1 - Bases de Mensuração

**Activos Tangíveis:** adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados pelo custo de aquisição, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido de amortizações acumuladas. Os adquiridos após 01 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas;

**Dívidas a terceiros:** estão registadas pelo modelo do custo;

**Caixa e Depósitos Bancários:** os montantes incluídos nestas rúbricas são mobilizáveis sem risco significativo de valor;

**Rédito:** decorrente da actividade da entidade é registado pelo seu justo valor entre as partes contratantes. Nas vendas e prestações de serviços o justo valor reflecte eventuais descontos concedidos e não inclui impostos liquidados nas facturas;

**Subsídios do Governo:** mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições para a sua concessão. Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rúbrica "Subsídios à Exploração".

### 3.2 - Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

**CENTRO DE DIA DO PERAL**  
**CRUZAMENTO DE PERAL**  
**PERAL**  
**6150-214 PERAL**  
**Contribuinte Nº. 502849754**

*JOSE ALVES*  
*JOSE JMR*  
*Paulo*  
*Francis*

**4 - Ativos fixos tangíveis**

**4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

a) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

Activos Tangíveis	Vida útil
Terrenos e Recursos Naturais	-----
Edifícios e Outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 8 anos
Equipamento de Transporte	4 a 6 anos
Equipamento Administrativo	3 a 8 anos

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA	Saldo 31.12.2016	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo 31.12.2017
Terrenos e Rec. Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edif.Outras Construções	161.943,86	0,00	0,00	0,00	0,00	161.943,86
Equip.Básico	5.521,87	2.017,20	0,00	0,00	0,00	7.539,07
Equip. Transporte	31.524,02	13.480,15	0,00	0,00	0,00	45.004,17
Equip. Administrativo	2.928,86	949,90	0,00	0,00	0,00	3.878,76
Outros Act.Fixos Tangíveis	35.224,08	0,00	0,00	0,00	0,00	35.224,08
<b>TOTAL</b>	<b>237.142,69</b>	<b>16.447,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.589,94</b>
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>Saldo 31.12.2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Diminuições</b>	<b>Saldo 31.12.2017</b>		
Terrenos e Rec. Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Edif.Outras Construções	45.603,60	3.238,88	0,00	48.842,48		
Equip.Básico	4.675,65	810,53	0,00	5.486,18		
Equip. Transporte	31.524,02	0,00	0,00	31.524,02		
Equip. Administrativo	2.928,86	237,45	0,00	3.166,31		
Outros Act.Fixos Tangíveis	35.224,08	0,00	0,00	35.224,08		
<b>TOTAL</b>	<b>119.956,21</b>	<b>4.286,86</b>	<b>0,00</b>	<b>124.243,07</b>		
<b>QUANT. ESCRITURADA</b>						
Terrenos e Rec. Naturais	0,00					
Edif.Outras Construções	113.101,38					
Equip.Básico	2.052,89					
Equip. Transporte	13.480,15					
Equip. Administrativo	712,45					
Outros Act.Fixos Tangíveis	0,00					
<b>TOTAL</b>	<b>129.346,87</b>					

**5 - Rédito**

As quantias de cada categoria de rédito reconhecidas durante o período foram as seguintes:

	2017
Vendas de Bens	0,00
Prestações de Serviços	46.022,50
Juros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.022,50</b>

*JOSÉ ALVES*  
*JOSÉ ALVES*  
*JOSÉ ALVES*  
*JOSÉ ALVES*  
*JOSÉ ALVES*  
*JOSÉ ALVES*

**6 - Subsídios e outros apoios das entidade públicas**

A entidade reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras os seguintes Subsídios:

<b>31.12.2017</b>	
<b>Descrição do subsídio</b>	<b>Demonstração dos Resultados</b>
<b>Subsídios à Exploração</b>	
<b>Centro Regional Segurança Social</b>	
Apoio Domiciliário - Terceira Idade	61.176,00
<b>Centro de São Pedro do Esteval</b>	3.744,90
<b>Autarquias</b>	25.000,00
<b>IEFP - Castelo Branco</b>	150,91
<b>TOTAL</b>	<b>90.071,81</b>

**7 - Benefícios dos empregados**

**7.1 - Gastos que a Entidade incorreu com os funcionários**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>
Remunerações ao Pessoal	45.895,55
Encargos Sobre as Remunerações	10.049,06
Seguros de Acidentes de Trabalho	877,89
Outros Gastos com o Pessoal	778,50
<b>TOTAL</b>	<b>57.601,00</b>

**8 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 07 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 14 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**9 - Outras divulgações**

Foi regularizado monetariamente, ao Centro de Dia de São Pedro do Esteval, o valor de 3.497,96 euros, que se encontrava na rubrica 27, pelo valor total de 5.991,84 euros. Os restantes 2.493,88 euros foram considerados como Proveitos Extraordinários do período de 2017.